

**PORTARIA N° 1808, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo  
ao Servidor Municipal Concursado.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 38, da Constituição Federal nos termos do que determina seu inciso III "investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo" bem como do seu inciso II, "investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração";

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo ao servidor **WAGNER CAVALCANTE GODOY**, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO(A) DE PSF - 40**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá exercer mandato eletivo de Vereador na Câmara Municipal do Município de Lucas do Rio Verde, durante o período de **03/10/2023 a 31/12/2023**, optando o servidor pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, vista a incompatibilidade de horários declarado por ele.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Fernanda**  
Assinou em 03/10/2023 às 11:38:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 03/10/2023 às 15:23:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.538.401-\*\*  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5W3****5QY****1J8****EMQ**